

TERMO DE DISPENSA DE PROJETO DE PSCIP

E.E. Prof. Severino de Queiroz / Campo Grande/MS

Declara-se, para os devidos fins, que não foi necessária a concepção/elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para a edificação da Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, situada nesta cidade, possui projeto de (PSCIP) elaborado, encontrando-se em conformidade com a legislação vigente aplicável.

Ressalta-se que o referido projeto encontra-se em dia, atendendo às exigências normativas pertinentes, estando a edificação adequada quanto às condições de segurança contra incêndio e pânico.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração.

Tácia Carolina Prado Ronda
Coordenadora de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas.
COGESP/DGIAPE/SED

Campo Grande, 05 de março de 2026.